

Despacho (extracto) n.º 2668/2008

Por despacho de 10.01.2008 do Director-Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço da Especialista Maria Emília Alves Machado Magalhães Rodrigues, no cargo de Chefe da Delegação de Espinho, com efeitos reportados a 12.12.2007, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

11 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Aviso n.º 2543/2008****Concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários da Polícia Judiciária**

Nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos do disposto nos artigos 166.º a 175.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2006, devidamente homologada por despacho de 9 de Janeiro de 2008 director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, está afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo, 40.º e no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea *b*) do artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso para, caso queiram, interpor recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, para o Ministro da Justiça.

O processo do concurso encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos dias normais de expediente (das 9 às 12 e das 14 às 17 horas), no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades****Despacho n.º 2669/2008**

Com vista à “Implantação das Condutas de Adução de Água de Porto de Espada — Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”,

inserida no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, a desenvolver no concelho de Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa sobre duas parcelas de terreno situadas na freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 254/DSO/2007, de 6 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As duas parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,5 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector), e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade, numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 metros (5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

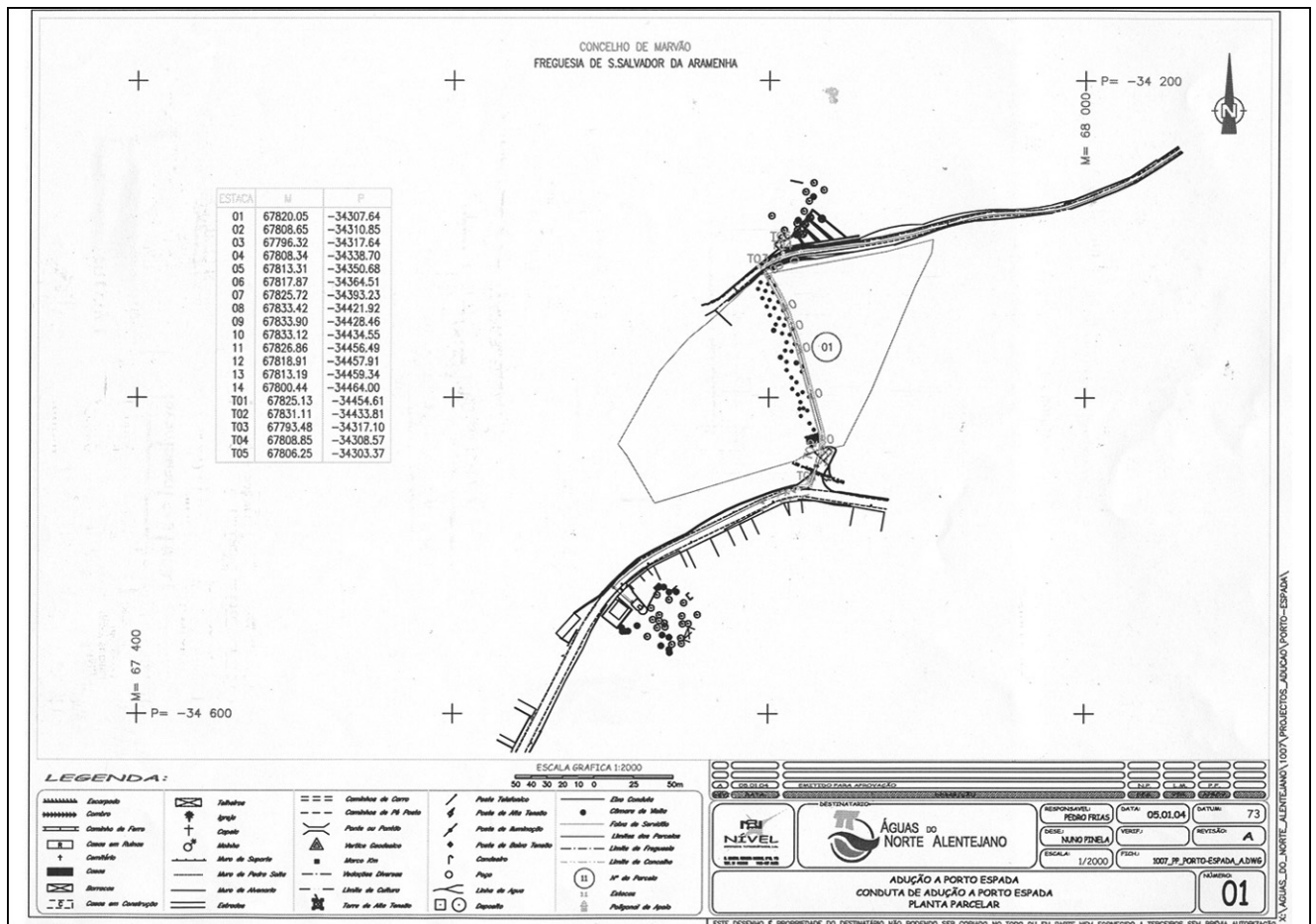
5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

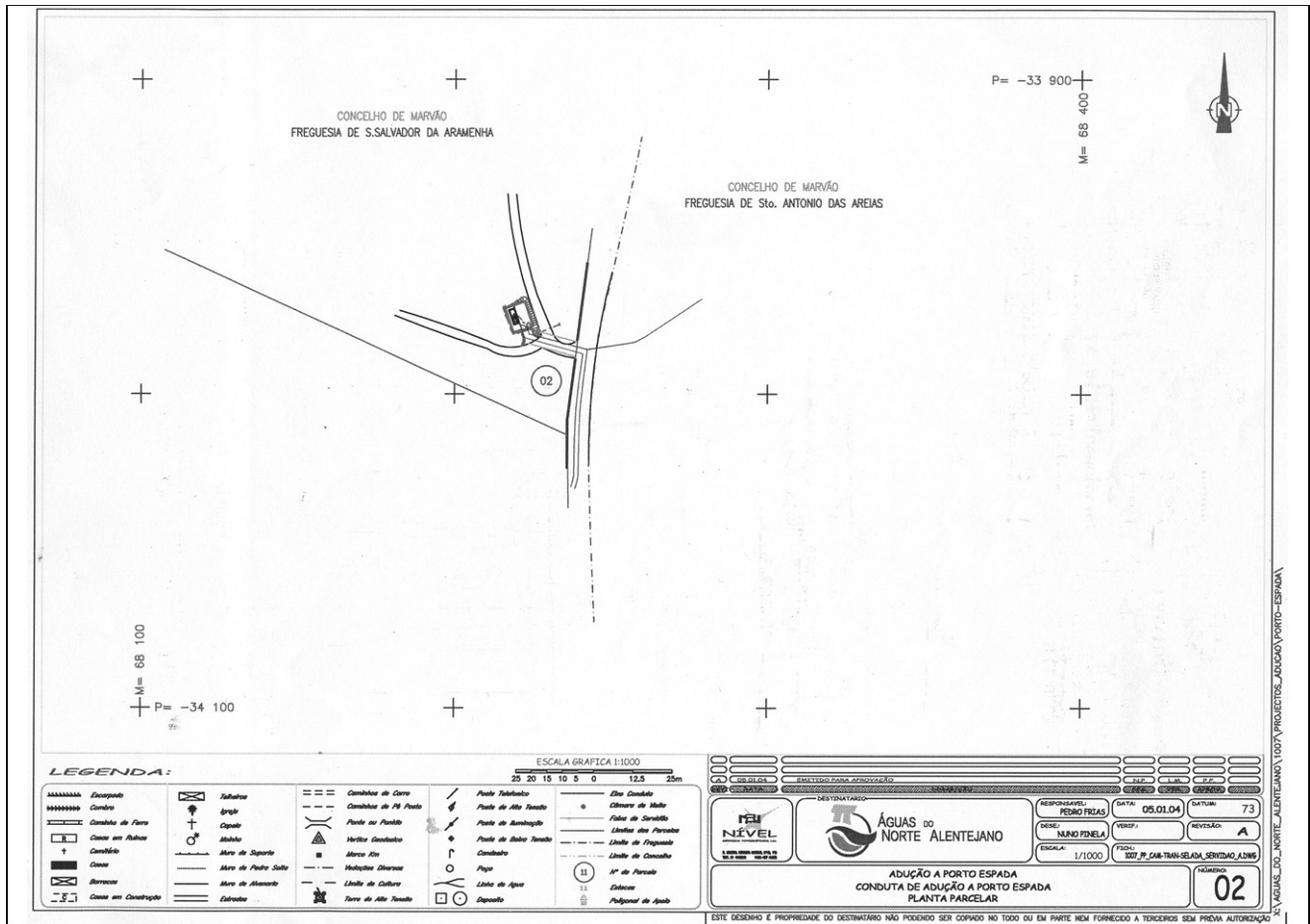
8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas**Conduta de Porto da Espada****Marvão**

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Valor (em euros)	Outros interessados
01	Proprietário: José Manuel Alegria da Mota Casada com: Maria João Pimenta Marques, Rua de Vasco da Gama, 32, 5.º, esquerdo, 2670 - Loures	São Salvador da Aramenha	Rústica - 192 - Sec. G	00545	N: Herd. De João Batista Ventura S: Caminho Publico E: Herd. De João B. Ventura e Herd. De Diogo V. Nunes O: Caminho Publico	Povoamentos Florestais. Parque Natural da Serra de S. Mamede.	350	1459	

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Valor (em euros)	Outros interessados
	Usufrutuário: Maria da Conceição Silva Nunes, Travessa do Pomar Delgado, 2, 7330 São Slvador da Aramenha								
02	Proprietário: André Ernesto Wriqth de Araujo Casado com: Maria Judite Fortes de Castro Lopo, Rua de Groias, 22, 4700 Braga. Proprietário: Maria Ines Wriqth de Araujo, Rua de Borja, 109, 1.º, B, 1350-046 Lisboa	São Salvador da Aramenha	Rústica - 8 - Sec. G	Omisso	N: Fortunato Marques Ramilo e outros S: Maria Conceição Nunes Ventura S. Costa e outros E: Limite de Freguesia O: Manel Sequeira Trindade (Cab. Casal Herd. De) e outro	Povoamentos Florestais Parque Natural da Serra de S. Mamede	60	63	





Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 2670/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia do 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o procedimento concursal para provimento do cargo de director de Serviços de Informação Territorial da DGOTDU, aberto pelo aviso n.º 17 409/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, se encontra concluído, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais;

Considerando que o júri do procedimento concursal me propôs que a licenciada Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello fosse nomeada para o cargo de directora de Serviços de Informação Territorial, por ter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme resultou da aplicação dos métodos de selecção e dos critérios de apreciação e ponderação fixados para o procedimento concursal, nos quais obteve elevada classificação, demonstrando grande competência técnica e muito boa aptidão profissional e pessoal para o cargo;

Considerando que a licenciada Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo:

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 10 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Informação Territorial da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a licenciada Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DGOTDU.

2 de Janeiro de 2008. — O Director Geral, *Vitor Campos*.

Nota curricular

I — Dados biográficos

Nome — Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello.
 Naturalidade — Sé Nova, Coimbra.
 Data de nascimento — 22 de Julho de 1967.
 Nacionalidade — portuguesa.

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Geográfica — Universidade de Coimbra (1992).

Mestrado em Engenharia Civil — Especialização Engenharia Urbana — Universidade de Coimbra (1999).

Pós-Graduação em Informática/Telecomunicações — CITCOM (Grupo France Telecom) (1993).

III — Carreira profissional

Directora de Serviços de Informação Territorial — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (em regime de substituição, desde 5 de Junho de 2007).

Chefe da Divisão de Informação — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano DGOTDU) (desde 2 de Março de 2007).

Técnica superior assessora — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (de 17 de Janeiro de 2007 a 1 de Março de 2007).

Directora de Serviços do Gabinete Técnico — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores (SRAM) (de 1 de Junho de 2005 a 16 de Janeiro de 2007).

Técnica superior principal — Direcção Regional da Prospectiva e Planeamento/Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) (de Novembro de 2001 a de Maio de 2005).

Chefe do Projecto Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas pela Nova Travessia do Tejo em Lisboa — Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/98, 2.ª série (de Agosto de 1999 a de Outubro de 2001).

Chefe da Divisão de Finanças Locais da Direcção Regional da Administração Autárquica — ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) (1999).

Técnica superior — Direcção Regional do Ambiente do Centro (DRAC) (1996-1998).

Meteorologista superior — Instituto de Meteorologia (IM) (1993-1996).